



Política de Doação - Instituto Fazendo História

Índice

1. Introdução.....	3
2. Objetivo	3
3. Tipos de Doações	3
3.1 Doações em Dinheiro.....	3
3.2 Programa Fazedor de Histórias	4
3.3 Imposto de Renda (IR)	4
3.4 Nota Fiscal Paulista.....	4
4. Destinatários.....	5
5. Restrições.....	5

1. Introdução

Este documento visa elucidar todas as formas que o Instituto Fazendo História tem para recebimento de Doações que possam ser oriundas de Pessoa Física ou Jurídica, além de elucidar formas de recebimento de Patrocínio para a realização de eventos através de empresas parceiras ou voluntárias desde que em concordância com a Missão, Visão e Valores da Instituto.

2. Objetivo

O objetivo deste documento é apresentar os tipos de doações que a Instituto Fazendo História poderá receber bem como para onde esta doação será destinada.

3. Tipos de Doações

O Instituto Fazendo História poderá receber os seguintes tipos de doação:

- Alimentos (perecíveis e não perecíveis);
- Roupas e calçados (desde que em bom estado);
- Livros
- Materiais Pedagógicos;
- Materiais de Limpeza;
- Materiais de Escritório;
- Móveis de Escritório;
- Móveis;
- Obras de Arte;
- Eletrodomésticos;
- Eletroeletrônicos;
- Brinquedos;
- Materiais de Construção;
- Doações Espontâneas (Dinheiro de qualquer espécie);
- Doações através do Imposto de Renda;
- Doações através da Nota Fiscal Paulista;
- Outros

Ressaltamos que as doações que a Instituto Fazendo História recebe seguem um padrão conduta quanto à verificação da origem do tipo de doação - consulta da empresa doadora e solicitação da entrega da Nota Fiscal de doação.

Essas ações impedem que Instituto receba doações de origem ilícita ou que possam fazer mal para ela ou para outrem.

3.1 Doações em Dinheiro

As doações em dinheiro também poderão ser realizadas através de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica e a Instituto Fazendo História não estipula valor a ser doado.

Política de Recebimento de Doação Instituto Fazendo História

Essas doações podem ocorrer das seguintes formas:

1. Diretamente nas contas bancárias do Instituto Fazendo História por depósito, Pix e transferência entre contas
2. Via site, por cartão de crédito, pix e pagamento de boleto sempre em nome da instituição

A pessoa Física e/ou Jurídica que se tornar um doador esporádico e/ou mensal do Instituto Fazendo História, tem seus dados cadastrados e as doações são acompanhadas pela Gerencia Administrativa da Instituição, com a finalidade de prestar contas de sua aplicabilidade a estes doadores.

Normalmente os valores que a Instituição recebe são direcionados para seus programas, melhoria do espaço físico e/ou infraestrutura ou situações emergenciais de algum beneficiário (criança ou adolescente).

Essa prestação de contas é pública e consta no Relatório de Atividades que a Instituto Fazendo História apresenta para o público em geral anualmente.

A Pessoa Física e/ou Jurídica que realiza doações mensais com valores fixos participa do Programa de Fazedor de Histórias, Apadrinhamento Financeiro ou Projetos anuais na plataforma internacional GlobalGiving.

3.2 Programa Fazedor de Histórias

É um Programa de doação recorrente aberto a qualquer público que deseja ajudar a nossa Instituição com valores.

Mesmo se tratando de um programa de doação voluntária, a Instituto Fazendo História dispõe de um Coordenador de Desenvolvimento Institucional e de Comunicação que tem como uma de suas atividades prospectar doadores (Pessoa Física e/ou Jurídica).

3.3 Imposto de Renda (IR)

Pessoa Física ou Jurídica também podem realizar doações para a Instituição através do seu imposto de Renda, ICMS, IPTU, ISS (no caso de PJ) ao direcioná-las aos projetos via leis de incentivo fiscal aprovados em fase de captação.

Pela Lei do Incentivo e Cultura, Condeca, Fumcad é permitido doar parte do valor do IR para os nossos projetos incentivados, pelo Proac, parte do ICMS e pelo Proac, IPTU e ISS

Estes valores são destinados a projetos Culturais ou de Assistência Social.

3.4 Nota Fiscal Paulista

A Instituto Fazendo História também recebe doações feitas através da Nota Fiscal Paulista.

Para tanto, basta a pessoa baixar o app da NFP fazer o login no sistema e em seguida clicar na aba Doação Automática > Escolher Instituição. Após o cadastro, os cupons fiscais de todas as compras em que o consumidor informar o CPF serão destinados à entidade assistencial escolhida de forma automática e gerarão créditos e bilhetes para a participação

Política de Recebimento de Doação Instituto Fazendo História

delas dos sorteios. Tanto a Instituição quanto o doador participam.

4. Destinatários

As doações recebidas pela Instituto Fazendo História serão destinadas para o próprio Instituto e/ou para os atendidos da Instituição. Diretrizes Gerais

As doações são voluntárias e a Instituto Fazendo História não limita a quantidade ou restringe o tipo.


5. Restrições

O Instituto Fazendo História não aceita qualquer tipo de doação de pessoas físicas ou jurídicas que:

1. Defendam valores contrários aos do Instituto;
2. Figurem no “Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo” do Ministério do Trabalho;
3. Utilizem ou tolerem qualquer forma de trabalho infantil.
4. Estejam associadas a atividades ilegais

Também não serão aceitas:

1. Doações com condições que possam comprometer a independência, imparcialidade ou eficácia da organização;
2. Doações que criem um conflito de interesse para a organização ou qualquer de seus funcionários ou diretores.



Instituto Fazendo História.
Andreia Barion
Diretora Geral